

PORTARIA Nº 002/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE BLUMENAU nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de 2017/1, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Quadra de Areia (X-003), Campo (X-001), Piscina (W-104) e Academia de Musculação, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Treinamento das equipes de vôlei de praia e Treinamento da APANBLU. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 08 de março de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração